

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI -1-ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 060/2019 De 20 de dezembro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito

Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 770 de 19/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde

Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10-\$aúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 2524-Mais Saúde pra Você - Fase 2

Atividade: 2.214-Manutenção e ampliação do atendimento em U.B.S. Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Valor do Crédito R\$: 200,000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI -2-ESTADO DE SÃO PAULO

do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundo de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de dezembro de 2019.

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na \$ecretaria desta Prefeitura na data supra.

E-mail: prefeitura@tuiuti.sp.gov.br